



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Avançado Jaguarão

Coordenação de Ensino
EDITAL COEN nº: 08/2018
PROCESSO SELETIVO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO E
ESTUDANTE BOLSISTA

A Coordenação de Ensino do Câmpus avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna pública a realização de Processo Seletivo para ESTUDANTE VOLUNTÁRIO E ESTUDANTE BOLSISTA, de acordo com as disposições especificadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O candidato deve estar regularmente matriculado na instituição;
- O processo seletivo será regido por este Edital;
- Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- A participação do estudante no Projeto de extensão DIVULGAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO: INSERÇÃO A CULTURA, INCLUSÃO E TECNOLOGIA, não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na instituição e no curso;
- É necessário que o estudante VOLUNTÁRIO tenha disponibilidade de 1 hora semanal para auxílio de atividades supervisionadas pela Coordenação de Ensino;
- É necessário que o estudante BOLSISTA tenha disponibilidade de 4 horas semanais para auxílio de atividades supervisionadas pela Coordenação de Ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO E BOLSISTA

Ao estudante voluntário caberá:

- Ter disponibilidade de horário em turno oposto, ao que está regularmente matriculado;
- Participar na organização e execução das atividades do projeto;
- Estar disponível para reuniões periódicas com a Coordenação do projeto para avaliar o processo

e reorientar as atividades.

Ao Estudante bolsista caberá:

- Fazer levantamento de dados para pesquisa;
- Preparar listagens das escolas, telefones, endereço, contato;
- Realizar as ligações telefônicas necessárias;
- Participar da elaboração e aplicação de pesquisa,
- Ter disponibilidade de horário em turno oposto, ao que está regularmente matriculado;
- Participar na organização e execução das atividades do projeto;
- Estar disponível para reuniões periódicas com a Coordenação do projeto para avaliar o processo e reorientar as atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES

-O período das inscrições será:

12/06/2018 das 9h às 13h / 14h às 17h

13/06/2018 das 8h às 12h.

- As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Ensino/Curso (sala 14);
- O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida. O não preenchimento dos dados solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

-O regime de trabalho do estudante voluntário é de 1 hora semanal e do bolsista 4 horas semanais, em concordância com as definições da Coordenação de Ensino, em termos de horários, nos turnos da manhã e tarde, podendo ser definido outro período conforme necessidade da instituição.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

A seleção será feita por uma Comissão de Seleção e composta por:

- Participação em ações sociais e ou monitoria voluntária;
 - Participação em projetos escolares;
 - Pontuação por atingir aprovação em maior número de disciplinas;
 - Pontuação por frequência;
 - Entrevista escrita realizada no ato da entrega da ficha de inscrição;
- O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação

de Ensino;

- A entrevista se constituirá na arguição escrita do candidato com relação às atribuições do projeto;
- A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 12 de junho, no site do Câmpus e/ou murais da instituição;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

-Os critérios de seleção se constituem em: entrevista, participação voluntária em monitorias e projetos escolares, aproveitamento escolar no IFSul, frequência escolar, no semestre vigente e disponibilidade de horário;

-No caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

5. DOS BALIZADORES

-Este processo de seleção é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao final do período do projeto será fornecido certificado de participação, aos alunos que efetivamente trabalharem no projeto.

7. DAS VAGAS

-Serão ofertadas 04 vagas para estudante voluntário e 01 vaga para estudante bolsista para contribuir no período referente a execução do projeto.

8. INFORMAÇÕES:

Coordenadoria do Ensino (sala 14).

Jaguarão, 24 de maio de 2018.

Cátia Xavier
Coordenadora de Ensino

Fabian Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus avançado Jaguarão

Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Semestre/ano que está cursando:

Marque os turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
turno da manhã 08 - 12 horas					
turno da tarde 14 - 18 horas					

-
Assinatura do candidato:

Data: